



IB

----- ATA N.º 28/2022 -----
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA,
REALIZADA EM VINTE E SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E
DOIS.-----

--- No dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vítor Manuel Ventura Mila.-----

--- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte **Ordem de Trabalhos**, conforme **Editais n.º 70/2022**, de vinte e cinco de outubro, e fica apenso aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 1**): -----

--- 1.º Ponto - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar em 2023, respeitante ao ano de 2022;-----

--- 2.º Ponto - Participação variável no IRS para os rendimentos do ano 2023.-----

--- 3.º Ponto - Derrama para os rendimentos do ano 2023;-----

--- 4.º Ponto - Taxa Municipal de Direito de Passagem para o ano 2023;-----

--- 5.º Ponto - Venda e oferta de Pins alusivos ao Município de Vila Viçosa;-----

--- 6.º Ponto - Recrutamento por mobilidade interna na categoria, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de Cantoneiro de Limpeza;-----

--- 7.º Ponto - Procedimento Concursal com vista ao provimento de dois postos de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de Auxiliar de Ação Educativa;-----

--- 8.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e



[Handwritten signature]
IB

Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;-----

--- 9.º Ponto - Exéquias fúnebres de José Trincadeira;-----

--- 10.º Ponto - Ficha de Inscrição e Normas de Participação -
Mercadinho de Natal 2022;-----

--- 11.º Ponto - Prorrogação do Contrato de Empreitada
"Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa";-

--- 12.º Ponto - Cessão da Posição Contratual do Contrato da
Empreitada "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em
Vila Viçosa";-----

--- 13.º Ponto - Homologação da Ata de "Procedimento público
para alienação de dois lotes de sucata", conforme Edital n.º
60/2022;-----

--- 14.º Ponto - Concurso Público de Fornecimento de energia
elétrica para o ano de 2023 - Proposta de inscrição de
dotação/Orçamental e declaração de compromisso de cabimento.--

--- ORDEM DO DIA:-----

--- 1.º PONTO - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A COBRAR
EM 2023, RESPEITANTE AO ANO DE 2022.-----

--- Foi presente uma proposta, designada como **Proposta A**,
subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José
Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e
Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente
reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata
(**Doc. n.º 2**) na qual se propõe que a Câmara Municipal
delibere:-----

--- O Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI) foi
aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 287/2003, de 12 de Novembro, na
sua atual redação, dispõe no seu artigo 1.º. que "O imposto
municipal sobre imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial
tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no
território português, constituindo receita dos municípios onde
os mesmos se localizam".-----

--- O número 1, do artigo 112.º da referida norma, estabelece



as taxas do imposto municipal sobre imóveis como se segue:----

--- a) Prédios rústicos: 0,8%;-----

--- b) (Revogada.) (Redação da lei n.º 83-C/2013 - 31/12);----

--- c) Prédios urbanos - de 0,3% a 0,45%. (Lei n.º. 7-A/2016, de 30/03).-----

--- O número 5 do mesmo artigo dispõe ainda que os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro do intervalo previsto na alínea c) do n.º. 1 supra.-----

--- Assim, o Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- A taxa de **0,35%** de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2022 para os Prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do artigo 112.º do CIMI;-----

--- A taxa de **0,8%** (IMI) - 2022 - prédios rústicos;-----

--- Fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nomeadamente: 1 dependente - 20€; dois dependentes - 40€; três ou mais dependentes - 70€;-----

--- Elevar para o triplo a referida taxa nas situações previstas no n.º3 do artigo 112.º, que dispõe que: "as taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º1 são elevadas, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de 1 ano e de prédios em ruínas, aplicar a taxa de 30% de majoração, de acordo com o n.º8 do artigo 112º a prédios urbanos degradados;-----



J
JB

--- Relativamente a este ponto as majorações propostas ficarão condicionadas à apresentação de listagem a elaborar pelos serviços as quais serão presentes em posterior/es reunião/ões da Câmara Municipal;-----

--- Enviar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação.-----

--- Após as deliberações dos órgãos competentes, deverão ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro de 2021, de acordo com o número 14 da mesma norma, por transmissão eletrónica de dados.-----

--- Foi ainda apresentada, pelos Vereadores Anabela Consolado e Vítor Mila, uma proposta alternativa designada como **Proposta B**, cujo documento fica apenso aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 3**), e se transcreve na íntegra:-----

--- A Vereadora do Partido Socialista, Anabela Consolado e o Vereador da CDU, Vítor Mila, propõem que se aprove para o ano de 2023:-----

--- A taxa de 0.30% de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para os prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do artigo 112.º do CIMI;-----

--- A taxa de 0,8% para prédios rústicos;-----

--- Elevar para o triplo a referida taxa nas situações previstas no n.º 3 do artigo 112.º, que dispõe que "as taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 são elevadas, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, aplicar a taxa de 30% de majoração, de acordo com o n.º 8 do artigo 112.º a prédios urbanos degradados;-----

--- De acordo com o artigo 112-Aº do CIMI, no caso de prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o



TB

respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:-

-- Número de dependentes a cargo-----Dedução Fixa (em €)-----

-----1-----20-----

-----2-----40-----

----- 3 ou mais-----70-----

--- O Vereador Vítor Mila referiu que acredita que o ano de 2023 vai ser muito complicado para a grande maioria das famílias, nomeadamente no nosso Concelho e porque quase toda a população tem habitação própria, considerando que são poucas as que moram em habitação arrendada, e este imposto mexe substancialmente com isto. Mencionou que as pessoas vão ver muito penalizadas as prestações que têm às entidades bancárias, se o cenário que é anunciado de +125 nos empréstimos se vier a verificar. Considera que poderá ser um fim drástico para muitas famílias, que talvez nem chegam a pagar o IMI porque perdem as casas.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal explicou que seria vontade de todos reduzir tudo aquilo que é carga fiscal, mas que se efetivamente as famílias passam dificuldades, o Município de Vila Viçosa também passa, sendo que neste momento não tem ajudas de ninguém. Referiu que o estado e o governo português se lembraram dos empresários e de muitas pessoas, e bem, mas não se lembraram dos Municípios, que pagam combustíveis tal como as famílias, e o gasóleo é essencial para a limpeza urbana, higiene urbana e água. Sublinha ainda que Município de Vila Viçosa está a pagar a luz, a eletricidade e iluminação pública e está a pagar a iluminação dos locais públicos e edifícios municipais, também ao serviço das pessoas. Refere que a luz vai aumentar para o quádruplo, podendo este imposto ir até 0,5 e que já o têm em 0,35, mostrando uma boa vontade e que já é um valor menor dos que em alguns anos houve em Vila Viçosa. Também espera em próximos exercícios poder reduzir a 0,30.-----



[Handwritten signature]
[Handwritten number 3]

--- O Vereador Vítor Mila referiu que a taxa nunca teve mais alta.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que já foi 0,4, quando era Vereador da oposição, considerando que foi no mandato de 2001-2004.-----

--- As propostas deram entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocadas as propostas em votação alternativa, obteve a Proposta A, três votos, do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e dos Vereadores Tiago Salgueiro e Mónica Lobo, e a Proposta B obteve dois votos dos Vereadores Anabela Consolado e Vítor Mila.**-----

--- Assim, foi aprovada a Proposta A com três votos.-----

--- **2.º PONTO - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA OS RENDIMENTOS DO ANO 2023.**-----

--- Foi presente uma proposta, designada como Proposta A, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 4)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- O artigo 26º da Lei n.º. 73/2013, de 3 de Setembro, define as condições da participação variável dos municípios no IRS.--

--- O n.º 1 do referido artigo estabelece que "Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2 do artigo 69º."-----

--- O n.º 2 do mesmo artigo consigna a dependência dessa



[Handwritten signature]
IR

participação "(...) de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos".-----

--- O n.º 4 do mesmo artigo refere ainda que "(...) caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo rendimentos do ano imediatamente anterior (...)".-----

--- Tendo em conta que o n.º 3 do artigo supra determina que "A ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios", é necessário deliberar sobre a percentagem da coleta do IRS que o município pretende receber, deliberação esta a ser tomada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. Da análise económico-financeira dos dados semestrais de 30 de junho de 2022, enviado pelo ROC - Revisor Oficial de Contas;--

--- Assim, o Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- 1. A participação de **4%** no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa.-----

--- 2. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

--- Após todas as deliberações, deverá a Câmara Municipal comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro do corrente ano, o valor percentual a ser aplicado no Município de Vila Viçosa.-----



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

--- Foi ainda apresentada, pelos Vereadores Anabela Consolado e Vítor Mila, uma proposta alternativa designada como **Proposta B**, cujo documento fica apenso aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 5**), e se transcreve na íntegra:-----

--- A Vereadora do Partido Socialista, Anabela Consolado e o Vereador da CDU, Vítor Mila, propõem que se aprove a participação de 3% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa.-----

--- As propostas deram entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocadas as propostas em votação alternativa, obteve a Proposta A, três votos, do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e dos Vereadores Tiago Salgueiro e Mónica Lobo, e a Proposta B obteve dois votos dos Vereadores Anabela Consolado e Vítor Mila.**-----

--- **Assim, foi aprovada a Proposta A com três votos.**-----

--- O Vereador Vítor Mila proferiu uma Declaração de Voto Vencido, que se transcreve na íntegra: "*Quero dizer que fiz esta proposta de 3% porque efectivamente esta taxa é uma das taxas que mexe no bolso de todas as pessoas e todos os contribuintes. O IMI não, aqueles que não têm casa própria podem ou não ser beneficiados, mas o IRS é uma das taxas que, todos os trabalhadores beneficiam e aqui a Câmara podia dar esse benefício de mais 1%, ou menos 1%, a todos os trabalhadores.*"-----

--- O Presidente da Câmara Municipal proferiu uma Declaração de Voto, que se transcreve na íntegra: "*Os motivos pelos quais se mantém esta proposta são exactamente aqueles que referi relativamente ao IMI. De facto a Câmara Municipal, face àquilo que está a passar e para manter os serviços mínimos e os serviços de salubridade, higiene, fornecimento de água e electricidade é essencial manter o orçamento, porque pode pôr em risco estes serviços e mesmo assim, não sei ainda como vai ser. Espero que em próximos exercícios, possamos obviamente ir*



[Handwritten signature]
B

ao encontro das propostas dos Senhores Vereadores com as quais, em boa medida, eu concordaria, se não fosse a situação em que vivemos".-----

--- 3.º PONTO - DERRAMA PARA OS RENDIMENTOS DO ANO 2023.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- O n.º1 do art.º 18 da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, confere aos municípios a possibilidade de "lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.-----

--- Assim, o Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- O lançamento da derrama para vigorar em relação ao IRC de 2022, a uma taxa normal de **1,5%**.-----

--- Conforme disposto no n.º 24 do art.º 18 da Lei supra, estabelecer uma taxa reduzida de derrama de **0,5%**, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 mil euros.-----

--- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por



Handwritten signature and initials.

unanimidade.-----

--- 4.º PONTO - TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM PARA O ANO 2023.-----

--- Foi presente uma proposta, designada como **Proposta A**, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, estabelece no Art.º 106 a possibilidade das autarquias aplicarem a cobrança de taxas relativamente aos direitos e encargos pela implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal.-----

--- Para o efeito, a taxa acima referida é aprovada anualmente até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.-----

--- Assim, o Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- Para o ano 2023 relativamente à Taxa Municipal dos Direitos de Passagem - **0,25%**;-----

--- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

--- Após as deliberações deverá a Câmara Municipal informar a ANACOM e as empresas operadoras de comunicações eletrónicas em território nacional.-----

--- Foi ainda apresentada, pelos Vereadores Anabela Consolado e Vítor Mila, uma proposta alternativa designada como **Proposta B**, cujo documento fica apenso aos documentos da presente Ata



JB

(Doc. n.º 8), e se transcreve na íntegra:-----

--- A Vereadora do Partido Socialista, Anabela Consolado e o Vereador da CDU, Vítor Mila propõem que se aprove a isenção na Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2023.----

--- As propostas deram entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocadas as propostas em votação alternativa, obteve a Proposta A, três votos, do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e dos Vereadores Tiago Salgueiro e Mónica Lobo, e a Proposta B obteve dois votos dos Vereadores Anabela Consolado e Vítor Mila.**-----

--- Assim, foi aprovada a Proposta A com três votos.-----

--- **5.º PONTO - VENDA E OFERTA DE PINS ALUSIVOS AO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 9) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- A venda ao público de Pins alusivos ao Município pelo valor de 1,50€, na área do Turismo;-----

--- Disponibilizar Pins adquiridos pelo Município para oferta Institucional, de acordo com a Informação n.º 265 de 24/10 de 2022 da DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **6.º PONTO - RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE CANTONEIRO DE LIMPEZA.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias



JB

Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 10**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- O recrutamento através de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em conta a natureza permanente da necessidade, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de Cantoneiro de Limpeza, conforme a Informação n.º 37/RH_PB/2022 de 20 de outubro de 2022 da DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **7.º PONTO - PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- A abertura de procedimento concursal com vista ao provimento de dois postos de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de Auxiliar de Ação Educativa, conforme a Informação n.º 36 RH_PB/2022 de 14 de outubro de 2022.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **8.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E**



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS.-----

-- 1. Núcleo Sportinguista de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 12**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a candidatura apresentada pelo Núcleo Sportinguista de Vila Viçosa: "Prova de Perícia Automóvel" no valor de 865,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da Informação n.º 259 de 19/10/2022, da DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 2. Associação Os Amigos do Carnaval de Bencatel.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 13**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Os Amigos do Carnaval: "Festa Branca" no valor de 2.731,77€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da Informação n.º 260 de



19/10/2022, da DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- **3. Sociedade Filarmónica União Calipolense.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a candidatura apresentada pela Sociedade Filarmónica União Calipolense: "Festa dos Capuchos (concerto) e Audição da Escola de Música" no valor de 1.192,07€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da Informação n.º 257 de 18/10/2022, da DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **9.º PONTO - EXÉQUIAS FÚNEBRES DE JOSÉ TRINCHEIRA.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 15**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- A ratificação do Despacho n.º38 de 25 de outubro de 2022 do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa para apresentação em nome da Câmara Municipal de Vila Viçosa, as condolências e a solidariedade institucional à família



enlutada.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal começou por endereçar as condolências à família enlutada, em nome do Município de Vila Viçosa e informou que têm intenção de entregar uma nota de pesar à esposa D. Ana e às irmãs. Referiu também que considerou importante que o corpo viesse para Vila Viçosa, foi uma figura importante do toureio, levou o nome de Vila Viçosa a muitos locais e durante as décadas de 50 e 60, se saiam dez notícias por mês nos jornais sobre Vila Viçosa, 8 ou 9 eram de José Trincadeiras. E nesse sentido, suportaram as despesas com o funeral.-----

--- O Vereador Vítor Mila questionou se a Segurança Social irá reembolsar a Câmara Municipal.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal explicou que a fatura é emitida em nome da Câmara Municipal e que enviam a fatura para a Segurança Social.-----

--- O Vereador Vítor Mila referiu que gostava que o jurista da Câmara Municipal se tivesse pronunciado sobre esta questão. Considera complicado que a Câmara seja reembolsada, porque esses valores costumam ser entregues às famílias.-----

--- A Vereadora Mónica Lobo interveio referindo que os valores são remetidos para o nome na qual a fatura foi emitida.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a fatura vem em nome da Câmara Municipal e apresentam o recibo dessa forma à Segurança Social.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado mencionou que considera que se deve ratificar só o Despacho do Presidente da Câmara Municipal e retirar o segundo parágrafo da proposta, por ser uma duplicação do que já foi escrito no Despacho.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal concordou com a sugestão mencionada pela Vereadora Anabela Consolado.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por**



JOB

unanimidade.-----

**--- 10.º PONTO - FICHA DE INSCRIÇÃO E NORMAS DE PARTICIPAÇÃO -
MERCADINHO DE NATAL 2022.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- A ficha de inscrição e as normas de participação no Mercadinho de Natal 2022, de acordo com a Informação n.º23 de 18 de outubro de 2022 do GAV - Gabinete de Apoio à Vereação.--

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**--- 11.º PONTO - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA
"REABILITAÇÃO DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA EM VILA VIÇOSA".-**

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 17**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Prorrogar o prazo em 3 meses, do tipo gracioso, para a empreitada "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa", de acordo com o solicitado por e-mail de dia 25 de outubro de 2022 pelo empreiteiro - Marcelino & Rodrigues Construções, Lda, e nos termos da Informação do Gestor de contrato Arq. Hélder Soeiro de 25 de outubro de 2022 da DUA.--

--- A Vereadora Anabela Consolado mencionou que desde o início da obra que tinha tudo para correr mal, tendo em conta os valores pelos quais a obra foi adjudicada, e também o facto de se juntar na mesma obra um empreiteiro que para cumprir uma



determinada obra depende também daquilo que é o trabalho dos funcionários da Câmara Municipal, e são essas questões que o empreiteiro não deixa de mencionar cada vez que envia um e-mail. Referiu também que o empreiteiro menciona que efetivamente está atrasado, tem problema com o fornecimento de materiais, entre outros, mas que refere sempre que o problema maior está no dono da obra. Neste sentido, a Vereadora destacou que ainda não conseguiu perceber por parte dos serviços, e que quando lê estas Informações dos técnicos que avaliam a execução gostava de saber qual é efetivamente a parte que coube por administração direta, e qual é a execução dessa administração direta, que não permite que o empreiteiro resolva a sua situação, e que isso também é preciso avaliar.--

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal questionou se não terá ficado logo tudo acordado desde o início da obra.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado respondeu que não sabe o que ficou acordado desde o início mas que a sua vontade, após terem sido dados tantos prazos, é que o empreiteiro devia ser penalizado, referindo que o que a pode impedir dessa decisão é o que será abordado no ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.--

--- O Presidente da Câmara Municipal mencionou que não é o empreiteiro que faz tudo, sendo que a Câmara Municipal também tem de fazer uma parte e o empreiteiro desculpa-se sempre com a parte da Câmara. Menciona que também se relaciona com o que é decidido na reunião da obra e apresenta como exemplo a situação dos degraus. Interiormente, falta colocar a alcatifa, e terminar as ligações dos AVAC's, que já têm as máquinas fora e é fechar todo o quadro elétrico. Refere que não se fez porque estiveram à espera de uma decisão do IGAC - Inspeção Geral das Atividades Culturais, por causa dos degraus, porque não era para substituírem as cadeiras, e o IGAC tinha dito que não substituindo as cadeiras, não era necessário alterar os degraus. Houve uma reunião do Eng.º Válder Pires com o IGAC,



tendo sido abordada esta situação. As cadeiras foram retiradas e entretanto ao adquirir-se novas cadeiras, o IGAC obrigou a que os degraus crescessem mais uns cm para as pessoas não ficarem apertadas. Explicou também que mexer na estrutura com o teto falso já metido, e as madeiras colocadas, era impensável. Do IGAC já têm parecer favorável, do tipo de cadeiras a que podem aceder.-----

--- O Vereador Vítor Mila mencionou que havendo uma remodelação da cadeira, não era necessário mexer nos degraus.-

--- O Presidente da Câmara Municipal explicou que no projeto não constava alterar as cadeiras.-----

---- O Vereador Vítor Mila referiu que na empreitada inicial, substituiu as cadeiras através de administração direta, mas era uma cadeira idêntica, tanto que as cadeiras não estão na empreitada.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que logo no início aquando da aprovação do projeto de arquitetura, que levou o Partido Socialista a votar contra, é que o IGAC fez um parecer onde identificou esse problema. Nesse sentido, considerava justo olhar para esse parecer do IGAC e ajustar o projeto de arquitetura para cumprir, sabendo que depois haveria problemas. Uma das formas de resolver esse problema, era trocaram-se as cadeiras, porque se fossem de outro tipo resolviam-se, sendo o problema a distância entre cadeiras. No entanto as cadeiras estiveram dentro do projeto, depois saíram e neste momento não sabe como estão.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que não há nenhuma solução no projeto da obra, a solução era colocar as mesmas, mas como se tinha de tirar a alcatifa e voltar a colocar, tiveram de se tirar as cadeiras. De qualquer forma agora é que se colocou a questão, como o IGAC dizia que não e só havia um parecer a dizer que não às cadeiras que inicialmente estavam propostas, de forma a acautelar a



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

situação e antes de colar as carpetes seria melhor pedir ao IGAC um parecer se não depois de se colocar a carpete era mais complicado. Nesse sentido, o IGAC deu parecer favorável a dois tipos de cadeiras que já estão na nova empreitada. Depois surgiu uma alteração no projeto que foi a régie, a ideia era meter a régie do som na parte de trás, onde está a máquina de projecção. Alterou-se o projeto no sentido de se arranjar forma de ter uma régie de som na segunda sala, e ter uma alternativa para quando o cinebolso está a funcionar poder estar a decorrer outro espectáculo e haver som.-----

--- O Vereador Vítor Mila mencionou que o e-mail datado de dezassete de Agosto já era esclarecedor e não entende porque não foi logo transmitido quando prorrogaram mais dois meses. Referiu que na Reunião de Agosto em que o assunto foi debatido, o Vice-Presidente não esclareceu o porquê do empreiteiro alegar que a culpa era do dono da obra, quando o empreiteiro é que elaborava os trabalhos. Não considera que a culpa seja do dono da obra e sim do empreiteiro, se há indefinições e o dono da obra não toma decisões, aí não lhe podem ser imputadas as responsabilidades ao empreiteiro, mas se o dono da obra já definiu todas as decisões, se há um projeto a cumprir, e se é o empreiteiro que tem problemas com os subempreiteiros, não entende porque é que o empreiteiro continua a dizer que a culpa é do dono da obra. Mencionou também que o gestor de procedimento e a fiscalização em lado nenhum mencionam que a culpa é do dono da obra, mas sim que os atrasos são do empreiteiro. Também não vê Informação nenhuma dos serviços a referir que a culpa é do dono da obra e questiona como é que não vão aplicar uma sanção a alguém que não cumpre aquilo para o qual se contratualizou.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que a obra tem avançado, mas não com a velocidade que se pretendia.-----

--- O Vereador Vítor Mila mencionou que há uma Informação do



J
IB

Gestor de Contrato a referir que em meses realizou 3% de obra. E a percentagem de execução de obra foram 19%, a de 20 uma percentagem de execução de 3,16 por mês.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que era 4,8 por mês.-----

--- O Vereador Vítor Mila questionou o Presidente da Câmara se efectivamente a Câmara tem culpa, podendo ser a Câmara que anda com indefinições naquilo que pretende fazer.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que as indefinições são as que já foram mencionadas.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal mencionou que faz das suas palavras, as palavras da Vereadora Anabela. Se isto começou mal no início e se houve uma repartição dos trabalhos que iam ser desenvolvidos, cada entidade "passa a bola para a outra". Referiu ainda que na Reunião de Agosto em que o assunto foi discutido, mencionou aos Senhores Vereadores que iria solicitar Informações aos serviços sobre as questões efetuadas.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que há aqui uma indecisão, há uma espera, relativamente ao parecer do IGAC.---

--- O Vereador Vítor Mila referiu que até à presente data ainda não obteve nenhuma resposta.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado reitera o mesmo.-----

--- O vereador Vítor Mila referiu não saber mais informações e que o empreiteiro vem pedir mais uma prorrogação mencionando que a culpa é da Câmara, quando os técnicos municipais nunca mencionam que a culpa é da Câmara.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal explicou que de acordo com o que lhe foi reportado há problemas de origem, que se relacionam com a repartição das tarefas e com o que ficou acordado.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que irá solicitar à fiscalização que informe se há ou não culpa da Câmara



Municipal, ou algum atraso.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado mencionou que se deve perceber qual a execução que cabe a cada uma das partes efetuar.-----

--- O Vereador Vítor Mila referiu que não considera que a Câmara não tenha culpa, mas se efetivamente não houver culpa isso deveria estar mencionado nas Informações, porque tem de haver uma razão para aplicar ou não a sanção.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal explicou que no quadro em que foi desenvolvido o contrato que é complicado aplicar uma sanção.-----

--- O Vereador Vítor Mila questionou o porquê se o jurista explicou que foram ultrapassados todos os prazos.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal explicou que como está feita a obra neste momento é difícil e que se for para tribunal, podem não ter grandes hipóteses.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que considera que o grande objetivo de todos é que a obra se concretize e se tiverem de ser um pouco flexíveis para a obra avançar talvez seja a melhor postura.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que considera que se deve dar esta última prorrogação, considerando o assunto que se vai abordar no ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.---

--- A Vereadora Anabela Consolado mencionou que só votará favoravelmente este ponto, pelo facto de existir o 12.º Ponto da Ordem de Trabalhos, e espera que estes dois meses com o novo empreiteiro corram melhor. Reitera que em Agosto foi solicitado pelos Vereadores o ponto de situação daquilo que correspondia aos trabalhos da Câmara Municipal e qual o grau de execução e isso não vem referido, ou porque não existe. Refere que por parte do empreiteiro da obra dá ideia que da Câmara Municipal não há nada a fazer e sabe que isso não é assim. Reitera que gostava de ter essa informação e considera



que é a última vez que dará a prorrogação.-----

--- O Vereador Vítor Mila explicou que o que o chateia mais é o facto de imputarem a responsabilidade à Câmara Municipal, porque o que fica sempre registado é que é a Câmara a culpada dos atrasos do empreiteiro, ou pela cabine de som, ou pelas escadas, sendo que num e-mail a dezassete de Agosto enumera uma série de coisas que não estão na empreitada, informando que é tudo culpa da Câmara e que por isso a obra não avança. Lê na integra uma afirmação do empreiteiro: "As alterações pendentes do dono da obra é que nos impedem de prosseguir com os trabalhos finais da empreitada" e considera a mesma afirmação gravíssima e que os serviços da Câmara Municipal nunca dizem que não é assim. Reitera que na Reunião de Agosto, em que o assunto foi debatido, considerou que a situação já era grave e que os serviços deviam informar se isto efetivamente se verifica ou não. Considera que o empreiteiro é que não faz a parte dele.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal refere que provavelmente houve uma concordância inicial em que algumas das tarefas deviam ser cumpridas pela Câmara Municipal.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado menciona que o empreiteiro até pode ter alguma razão, no sentido em que todas as questões que foram levantadas e foram retiradas do Caderno de Encargos, nomeadamente a questão das cadeiras, sendo preciso o parecer do IGAC e essa parte das cadeiras está do lado do dono da obra e que atrasou o avanço da obra.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que irá solicitar aos serviços que entreguem duas coisas: o grau de execução das obras que a Câmara Municipal também fez e de facto quais são as efetivas responsabilidades do empreiteiro.-----

--- O Vereador Vítor Mila considera que se deve perguntar ao Gestor do Contrato ou fiscalização se efetivamente a culpa dos atrasos da obra é do empreiteiro ou do dono da obra.-----



--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que solicitará essas questões aos serviços.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **12.º PONTO - CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO DA EMPREITADA "REABILITAÇÃO DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA EM VILA VIÇOSA".**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 18**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aceitar a Cessão de Posição Contratual - Contrato para a empreitada da Obra Pública - Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa da Empresa Marcelino e Rodrigues Construções, Lda para a Sociedade Comercia Mestria Mágica Lda., de acordo com a Informação n.º92 do GAV de 27 de outubro de 2022 e tendo em conta a carta recebida e com o registo de entrada n.º 16407 de 27 de outubro de 2022.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal explicou que de acordo com o que foi discutido no ponto anterior, a opção é fazer cessão da obra que está prevista no contrato que foi firmado com a empresa. Falou com a CCDR relativamente aos financiamentos, em que foi informado que podia fazê-lo. A nova empresa entrega uma caução ou seguro de caução em dinheiro, tem de aceitar fazer uma declaração em que concorda com todos os preços e apresenta o alvará. Confirma também que a situação foi avaliada pelo jurista, estando nas normas do contrato e que a cessão pode ser feita. Pretende com esta nova empresa conseguir acabar a obra.-----

--- O Vereador Vítor Mila questionou se esta empresa tem



[Handwritten signature]
[Handwritten initials JB]

alvará para o tipo de obra.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que é condicionado à apresentação de documentação legalmente exigida que é o seguro, o alvará e uma declaração com reconhecimento notarial da assunção dos preços.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **13.º PONTO - Homologação da Ata de "Procedimento público para alienação de dois lotes de sucata", conforme Edital n.º 60/2022.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Homologue a Ata n.º 1, relativa ao procedimento público para alienação de dois lotes de sucata, nos termos da Informação n.º 93 - VP de 24 de outubro de 2022 da DOM.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **14.º PONTO - CONCURSO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ANO DE 2023 - PROPOSTA DE INSCRIÇÃO DE DOTAÇÃO/ORÇAMENTAL E DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CABIMENTO.**--

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 20**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

--- Tome conhecimento do processo de Aquisição/Fornecimento de



energia elétrica para o ano de 2023, conforme a Informação nº 91 - VP de outubro de 2022 da DOM.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal mencionou que esta situação o preocupa bastante, atendendo ao facto da sua gravidade. Pediu orçamento à empresa CONNECT, que são as plataformas que têm Acordo Quadro, que vão ao mercado em melhores condições do que concorrendo individualmente porque compram grandes quantidades de energia e grandes quantidades de combustíveis, sendo mais caro, por volta de 3.700.000,00€. Referiu que no ano passado aderiram à ESPAP, correu muito bem, conseguiram manter os preços, não houve praticamente subida, no entanto só fazem contratos por um ano e explica que se efetivamente para manter a iluminação pública, a energia dos edifícios públicos for este o preço aquilo que se vai fazer é pagar a luz e o gásóleo, recolher o lixo, varrer as ruas, pagar os vencimentos e pouco mais, e entretanto o que se consegue fazer são obras desde que sejam financiadas porque o financiamento que se vai buscar para as obras não conta para o endividamento municipal desde que seja aprovado no quadro comunitário. Mencionou também que ninguém esperava uma guerra, mas efectivamente estamos em guerra. O mapa da CONNECT são 3.700.000,00€ sem iva, e 4.470.000,00€ com iva. Na ESPAP é ligeiramente menos, 3.374.000,00€, mais IVA.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado mencionou que reconhece que não será um trabalho fácil. Recorda que quando o Partido Socialista ganhou um mandato, recebeu uma tesouraria com 800,00€, em novembro, numa altura em que era necessário pagar subsídios de natal e entretanto veio a troica, e a Câmara Municipal deixou de arrecadar alguma receita. O executivo atual teve alguma sorte, porque recebeu uma tesouraria com 1.700.000,00€.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal mencionou que receberam uma Câmara com 300,00€ na caixa mas com um orçamento



Handwritten signature and initials "JB" in blue ink.

equilibrado.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado diz que não se importa de aprovar dívidas quando vê resultados feitos, mas ter dívidas e não ter nada feito é que não pode ser.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que até agora não fez dívida absolutamente nenhuma que não fosse para obra, sendo o Empréstimo BEI para o Cineteatro e o Empréstimo para o relvado do campo. Já pagou dívidas que havia por pagar, outras estão a tentar regularizar mas a situação financeira do Município não era má e neste momento há três milhões de euros em caixa. Mas menciona que está deveras preocupado porque há apoio social que é necessário dar a algumas pessoas, que é essencial para algumas pessoas sobreviverem, há também o apoio ao associativismo sendo essencial para atividades, podendo diminuir um pouco ou seja haver algumas medidas mais restritivas e guardar o pouco que sobra para ajudar as famílias, principalmente aqueles que não vão ter e que são os mais pobres, os que não pagam IMI, IRS e têm que ser ajudados.-----

--- O Vereador Vítor Mila interveio mencionando que em relação à eletricidade se calhar se fosse hoje o Senhor Presidente não teria aceitado as competências todas que aceitou.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não são essas competências que lhe dão receio, porque na escola, existe no orçamento de estado uma cláusula que refere que basta apresentar a fatura e o diferendo, que pagam o diferendo e na saúde igual.-----

--- O Vereador Vítor Mila referiu que o Senhor Presidente mencionou numa anterior reunião que o Estado ia criar uma linha para dar apoio aos Municípios para fazer face aos custos com os combustíveis, eletricidade e tudo o que ia aumentar.---

--- O Presidente da Câmara Municipal explica que essa linha era relativamente às competências que assumiram e que já está

feita. Das competências que assumiram até agora, ainda não conseguiram justificar todo o dinheiro que receberam, mas que se for necessário mais também recebem.-----

--- A Vereadora Mónica Lobo mencionou que onde se tem gasto mais dinheiro é no refeitório, o que considera normal, sendo que a partir do próximo mês é que se torna mais complicado devido à electricidade.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que não tirará dinheiro do orçamento municipal se não o receber.-----

--- O Vereador Vítor Mila questionou se nestes 3.000.000,00€ está incluída essa eletricidade.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que sim.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **MINUTA DA ATA:**-----

--- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

--- **ENCERRAMENTO:**-----

--- Sendo dezoito horas e cinquenta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Inês Palma Borrões, nos termos do Despacho n.º 41/2022, de vinte e sete de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Inês Palma Borrões,

